



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

INDICAÇÃO SIGA Nº CMBG-IND-2026/00110

Autor: Vereador **Moisés Scussel Neto**

INDICAÇÃO

Indica ao Poder Executivo Municipal a realização urgente de limpeza, roçada, remoção de resíduos e controle de vetores no barranco localizado nas proximidades do Posto do Hélio, com acesso pela Avenida Alvi Azul, especialmente na entrada em frente ao viaduto, em razão de riscos à saúde pública.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

Nos termos regimentais, indica-se ao Poder Executivo Municipal a adoção de providências urgentes quanto à situação do barranco localizado nas proximidades do Posto do Hélio, com acesso pela Avenida Alvi Azul, especialmente no trecho da entrada em frente ao viaduto.

Conforme relatos de moradores e constatação visual, o local encontra-se em estado de abandono, com acúmulo de lixo, vegetação densa e ausência de manutenção periódica, configurando ambiente propício à proliferação de ratos, baratas e outros vetores, os quais vêm invadindo residências próximas, colocando em risco a saúde da população.

A situação caracteriza grave problema de saúde pública, pois o acúmulo de resíduos e a falta de limpeza adequada favorecem focos de infestação, mau cheiro e degradação ambiental, afetando diretamente moradores do entorno e usuários da via. Trata-se de área visível e de fácil acesso, localizada em ponto estratégico da cidade, o que agrava ainda mais o descaso observado.

Classif. documental

01.02.01.01



Assinado com senha por MOISÉS SCUSSEL NETO.
Documento Nº: 172060-7327 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=172060-7327>



CMBGIND202600110A

SIGA

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Ressalta-se que a simples execução de roçada superficial não é suficiente para resolver o problema, sendo necessária limpeza completa, com retirada de resíduos sólidos, entulhos, controle de pragas e manutenção regular do barranco, a fim de eliminar os focos existentes e prevenir novas infestações.

Diante do exposto, indica-se que o Poder Executivo determine, com urgência, a limpeza integral do barranco, incluindo roçada adequada, retirada de lixo, desobstrução da área e adoção de medidas de controle de vetores, garantindo condições mínimas de salubridade, segurança e dignidade aos moradores das áreas próximas à Avenida Alvi Azul.

Bento Gonçalves, 25 de janeiro de 2026.

- assinado eletronicamente -

Vereador Moisés Scussel I MDB
Vereador





Assinado com senha por MOISÉS SCUSSEL NETO.
Documento Nº: 172060.1103749-6534 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=172060.1103749-6534>



CMBGIND202600110A